Custos de Implementação do Projeto (Jan a Dez de 2011)					
Categorias de Despesas	**Orçamento Previsto - 2011**	**Repasse PM SBC**	**Realizado Despesas**	**Repasse x Realizado**	**Orçamento Saldo - 2012**
Gestão do Projeto	495.892,51	466.533,75	473.999,63	(7.465,88)	29.358,76
Gestão Adm. e Infra-estrutura	432.945,81	444.408,66	451.521,48	(7.112,82)	(11.462,85)
Acessibilidade	40.360,01	29.095,20	29.560,70	(465,50)	11.264,81
Formações e Workshops	315.940,00	136.240.08	138.455,81	(2.215,73)	179.699,92
Gestão de Informações	132.165,20	123.680,13	125.691,59	(2.011,46)	8.485,07
Supervisão Técnica Especializada	159.821,44	118.202,26	120.124,63	(1.922,37)	41.619,18
Total	**1.577.124,97**	**1.318.160,08**	**1.339.353,84**	**(21.193,76)**	**258.964,89**
Rendimento com Aplicação Financeira	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.437,27**	**0,00**
Investimento Recurso Próprio IP	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**
Saldo - Recurso Próprio Instituto Paradigma	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**243,51**	**0,00**
Devolução - Recurso Público não Aplicado	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral	**1.577,124,97**	**1.318.160,08**	**1.339.353,84**	**243,51**	**258.964,89**

Nome da OSCIP: Instituto Paradigma		
Endereço: Rua Alcides Lourenço da Rocha, 167 - 10º andar - Conj 102 - Brooklin		
Cidade: São Paulo	**UF:** SP	**CEP:** 04571-110
Telefone: (11) 5090-0077	**Fax:** (11) 5090-0075	**Email:** financeiro@iparadigma.org.br
Nome do responsável pelo projeto: Luiza Angélica Barata Russo		
Cargo / Função: Diretora Executiva		

Luiza Russo
Diretora Executiva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
RESOLUÇÃO CMAPPD Nº 60/2010

Dispõe sobre publicação da eleição de Presidente para o biênio março/2012 à março/2014.

O CMAPPD/SBC – O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Portadora de Deficiência de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos do Capítulo II, Inciso XV e Capítulo IV, Art. 4º, § 1º, do Regimento Interno do CMAPPD/SBC, divulga:

Art. 1º Foi eleita em reunião ordinária deste Conselho, ocorrida na data de 20/03/2012, para exercer o cargo de Presidente a seguinte conselheira:

Presidente: MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO ACTIS

Art. 2º O mandato é de 2 (dois) anos, a saber: março/2012 à março/2014.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de 20/03/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2012.
MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO ACTIS
Presidente do CMAPPD/SBC

RESOLUÇÃO Nº61/2012

Dispõe sobre constituição de Comissão Eleitoral.

Maria de Fátima Augusto Actis, Presidente do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Resolve

Art.1º- Constituir Comissão Eleitoral para realização dos trabalhos pertinentes à escolha de representantes da Sociedade Civil do CMAPPD – Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência, para cargos em vacância, mandato 2012/2014, à saber:

· Maria de Fátima Augusto Actis
· Camila Hatty Ribeiro de Macado
· Clélia Maria dos Reis da Rocha
· Maria de Lourdes Boin

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposição em contrario.

SBCampo, 23 de março de 2012
MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO ACTIS
Presidente do CMAPPD

EDITAL

A Comissão Eleitoral devidamente constituída pela Resolução nº 61/2012, do CMAPPD faz publicar o seguinte regulamento para eleição de cargos de conselheiros em vacância, prevista no artigo 3º, inciso XIII, da Lei Municipal nº4870 de 5/6/2000.

Art.1º- A eleição de **cargos** de conselheiros em vacância, representantes da Sociedade Civil, para comporem a Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência, será regida pelas disposições estabelecidas no presente edital.

Art. 2º- Os representantes da sociedade civil organizada serão escolhidos dentre seus pares ,assim distribuídos:
A) 01 (um) titular e **02(dois)** suplentes, pessoas portadora de deficiência, representantes das entidades ou movimentos,estes últimos reconhecidos pelo Poder Público, com atuação junto a pessoas portadora de deficiência,sendo que ,caso não possam expressar sua vontade,poderão ser representados pelos seus pais,tutor,curador ou guardião;

Art. 3º- Somente poderão concorrer ás eleições, candidatos que preencham os seguintes requisitos:
I - residir ou trabalhar em São Bernardo do Campo.
II – Ter idade igual ou superior a 18 anos.
III – Apresentar documento (modelos anexos) devidamente assinado por representante legal, que comprove a legitimidade da indicação de segmento conforme alínea a do artigo 2º.

Art. 4º- Para registro da candidatura serão exigidos as apresentações dos documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos determinados no artigo 3º deste Edital,sendo vedada a juntada posterior de quaisquer deles.

Art. 5º- As inscrições poderão ser efetuadas na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Setor Laranja, Sala dos Conselhos Municipais, sito à Avenida Redenção,271, Bairro Jardim do Mar – SBCampo, no periodo de 23/03/12 à 02/04/2012, no horário das 9h às 16h.

Parágrafo único:é vedada a inscrição por procuração.

DA VOTAÇÃO

Art.6º. A escolha será realizada no dia 17/04/2012, sendo a primeira chamada às 13h, e a segunda chamada às 13h30, com qualquer número de participantes, na SEDESC – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Setor Laranja, Sala dos Conselhos Municipais, sito à Avenida Redenção, 271, Bairro Jardim do Mar, São Bernardo do Campo.

Art.7º- Os representantes do Segmento serão escolhidos em foro próprio, por seus pares através de consenso ou voto em aberto.

Art.8º- Cada eleitor poderá votar apenas uma vez e no respectivo segmento de atuação.

Art.9º- Os eleitores deverão, no ato de votar, apresentar documento (modelo anexo) que comprove sua atuação no segmento e consequente direito ao voto.

Art.10º- No foro segmentado, haverá 1(um) Facilitador e 1(um) Relator,com mandato atual de conselho representante da área governamental,para a missão de registrarem o processo de escolha através de ata.

Art.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

SBCampo, em 23 de março 2012
COMISSÃO ELEITORAL DO CMAPPD

CALENDARIO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA MANDATO DE 2012 á 2014

DATA	AÇÃO
23/03 á 02/04	Inscrição de candidatos
05/04	Publicação das inscrições deferidas
09 e 10/04	Prazo para impugnação de candidatura
13/04	Publicar relação final de candidatos
17/04	Dia da Eleição
20/04	Publicação dos Eleitos
23 e 24/04	Prazo para Recurso
27/04	Publicação final dos Eleitos
22/05	Posse dos conselheiros

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATO REPRESENTANTE DE ENTIDADES /MOVIMENTOS
(Papel Timbrado)

Para os devidos fins, indicamos (nome do indicado e número de documentos),representado (a) por (nome do pai ou mãe ou tutor ou curador ou guardião e nº de documento) como nosso candidato ao cargo de conselheiro do CMAPPD.

SBCAMPO,
_____
Nome Representante legal e RG

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE ELEITOR DO SEGMENTO DE ENTIDADES/ MOVIMENTO (Papel Timbrado)

Para os devidos fins,autorizamos (nome da pessoa e número de documento) a expressar seu voto na eleição do CMAPPD em caso de sua ausência,fica autorizado (nome da pessoa e número de documento).

SBCampo_____
_____
Nome do Representante legal e RG

CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
RESOLUÇÃO CMAPPD Nº 62/2010

Dispõe sobre publicação de calendário de reuniões ordinárias/ 2012 do Conselho.

O CMAPPD/SBC – O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Portadora de Deficiência de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, divulga:

Art. 1º. Calendário das reuniões ordinárias/2012, que serão realizadas toda segunda 3ª feira de cada mês, às 14h30, na SEDESC- Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Setor Laranja, Sala de reuniões dos Conselhos Municipais, a saber:

MÊS	DIA
Março	20
Abril	17
Maio	22
Junho	19
Julho	24
Agosto	21
Setembro	18
Outubro	23
Novembro	20
Dezembro	11

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de 20/03/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2012.
MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO ACTIS
Presidente do CMAPPD/SBC

CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
RESOLUÇÃO CMAPPD Nº 63/2010

Dispõe sobre publicação de Comissão Organizadora da III Conferência Municipal Para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência

O Conselho Municipal Para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAPPD/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Publicar a constituição da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal Para Assuntos da Pessoa com Deficiência

Conselheiros do Poder Público:
a) Maria de Fátima Augusto Actis
b) Sebastião Fernando Passini Neves
c) Virginia Gonçalves G. O. Marino

Conselheiros da Sociedade Civil:
a) Clélia Maria dos Reis da Rocha
b) Rute Rodrigues do Nascimento
c) Ana Beatriz C. Brasil

Colaboradora
a) Camila Hatty R. de Macedo

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 20 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2012.
MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO ACTIS
Presidente do CMAPPD/SBC

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 005/2012.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados dos seguintes lançamentos:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DECISÃO
JOSÉ AURICÉLIO DOS SANTOS	SB 18175/2011	Limpeza, construção de muro de fecho e passeio público ecológico no imóvel de inscrição imobiliária 620.358.010.000
ELETROPAULO METROP. ELETR. S.P. S/A	SL25935/2012	Limpeza em imóvel com inscrição imobiliária 031.036.007.000
MARIA ILMA DE SOUZA LIMA	SL25143/2012	Limpeza, construção de muro de fecho e passeio público ecológico no imóvel de inscrição imobiliária 534.116.015.000

OPERAÇÃO GUARDA-CHUVA 2012

O verão chegou e com ele as chuvas estão de volta. Para a cidade passar por esse período com segurança, a Prefeitura de São Bernardo do Campo implementou a Operação Guarda-Chuva, que estará em vigor até **15 de abril de 2012.**

Fique atento aos sinais de risco!

INFORMAÇÕES:
DEFESA CIVIL: 199
www.saobernardo.sp.gov.br

operação guarda-chuva

São Bernardo do Campo
GOVERNO DA INCLUSÃO

MARIA DA CONCEIÇÃO CAETANO	SL25937/2012	Limpeza, construção de muro de fecho e passeio público ecológico no imóvel de inscrição imobiliária 532.009.015.000

Esclarecemos aos interessados, que foi encaminhado "NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL" via correio.

São Bernardo do Campo, em 21 de março de 2012.
GABRIELA PRIOLLI DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental

DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 006/2012

Nos termos da legislação vigente, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório deste Departamento.

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DECISÃO
ANTONIO FERREIRA DE FIGUEREDO	SB26257/2011	Pedido de prazo para atender Notificação Ambiental, INDEFERIDO
IVONE BASLE SANT'ANA	SB14049/2012	Pedido de autorização para construção em Área de Proteção aos Mananciais, INDEFERIDO

Esclarecemos aos interessados, que foi encaminhado "COMUNIQUE-SE" via correio.

São Bernardo do Campo, em 21 de março de 2012.
GABRIELA PRIOLLI DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo - ETCSBC, é uma Empresa Pública Municipal, com personalidade jurídica de direito privado, constituída mediante a Lei Municipal n.º 3362, de 31 de agosto de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 10072 de 21 de setembro de 1989, leis posteriores que foram consolidadas pela lei municipal nº. 5.471, de 15 de dezembro de 2005, tendo como objetos principais, conforme art. 3º:

I - o gerenciamento e a fiscalização dos serviços de transporte coletivo no Município de São Bernardo do Campo;

II - a fiscalização da comercialização irregular de vales-transporte e de passes escolares podendo apreendê-los de quem os detiver;

A Empresa é regida por Estatuto Social, conforme dispõe o Decreto municipal 10.072/89.

A partir do ano de 2009, com a nova Administração, a Empresa implementou ações de controle de custos e redução de gastos, adequando-se às orientações dessa nova Administração. O desequilíbrio patrimonial continua no entanto, associado principalmente aos passivos fiscais e tributários, os quais se encontram, na sua maioria, renegociados através de programas de parcelamentos de longo prazo com órgãos federais.

A nova Administração implementou também aportes de recursos mensais espontâneos, associados ao parcelamentos de longo prazo das dívidas, em especial, tributárias, no sentido de amenizar o desequilíbrio patrimonial

2 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a legislação societária e com práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem estimativas e premissas, para determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes, portanto os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, sendo observados pela administração os seguintes pronunciamentos, aplicáveis na elaboração das demonstrações financeiras: CPC 03 – Demonstração do Fluxo de Caixa; CPC 04 – Intangível; CPC 12 – Ajuste a Valor Presente; CPC 16 – Estoques; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erros; CPC 24 – Evento Subsequente e CPC 25 – Provisão para passivos contingentes e ativos contingentes.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Disponível

Neste exercício a Empresa continuou movimentando os seus recursos, na sua maioria, em Bancos Públicos. Movimenta em Banco Privado, exclusivamente, para pagamento de salários.

b) Atualização Monetária de Direitos e Obrigações

Os direitos e Obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação monetária, estão atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas diretamente no resultado dos exercícios a que se referem.

Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo
CNPJ nº 58.168.410/0001-26

Relatório da Administração

Senhores: Dando cumprimento às disposições de Lei e de nossos Estatutos Sociais, apresentamos a V.Sas. as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.011 comparado com 2.010.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a todos os funcionários e colaboradores os agradecimentos da Empresa pelos seus esforços, dedicação, confiança e apoio sempre presentes.

,,

São Bernardo do Campo, 16 de fevereiro de 2.012.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.011 E DE 2.010 (R$)

ATIVO	2.011	2.010
CIRCULANTE		
Disponibilidades	9.944,10	3.645,00
Despesas a apropriar	2.227,09	2.823,23
Creditos a Receber	0,00	517,03
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**12.171,19**	**6.985,26**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos Judiciais	320.820,54	318.431,04
Depósitos em Conta Garantia	1.874,75	355.634,27
Outros Créditos a Receber	0,00	1.035.687,70
Total do Realiz. A Longo Prazo	**322.695,29**	**1.709.753,01**
IMOBILIZADO		
Custo Histórico	807.099,49	791.481,25
Depreciação Acumulada	-732.439,58	-691.874,40
TOTAL IMOBILIZADO	**74.659,91**	**99.606,85**
INTANGÍVEL	6.027,27	9.035,19
TOTAL DO INTAGÍVEL	**6.027,27**	**9.035,19**
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**403.382,47**	**1.818.395,05**
TOTAL DO ATIVO	**415.553,66**	**1.825.380,31**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

PASSIVO	2.011	2.010
CIRCULANTE		
Fornecedores	41.173,02	19.947,37
Obrigações Trib. E Trabalhistas s/Folha	14.531,51	91.030,60
Obrigações Contributivas	0,00	20,00
Prov. Férias e Encargos Sociais	210.028,20	196.340,13
Obrigações Tributárias s/Receitas	82.231,43	39.020,32
Outras Contas a Pagar	0,00	2.220,02
Parcelamentos de Impostos	8.784.000,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**9.131.964,16**	**348.578,44**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Exigível a Longo Prazo	212.136.088,49	220.726.877,69
Total do Exigivel a Longo Prazo	**212.136.088,49**	**220.726.877,69**
Parcelamentos de Impostos	209.641.309,64	217.601.967,97
Provisão para Contingências	2.494.778,85	3.124.909,72
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**212.136.088,49**	**220.726.877,69**
PATRIMONIO LÍQUIDO		
Capital Social	26.088.470,12	26.088.470,12
Reserva de Capital	61.056.182,59	61.056.182,59
Transferências Municipais Recebidas	0,00	9.671.758,67
Prejuizos Acumulados	-307.997.151,70	-316.066.487,20
Total do Passivo a Descoberto	**-220.852.498,99**	**-219.250.075,82**
TOTAL DO PASSIVO	**415.553,66**	**1.825.380,31**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (R$)

RECEITAS	2011	2010
RECEITAS CORRENTES		
Subvenções e Transferencias Municipais	3.719.009,67	3.953.000,00
Transferencias Financeiras	5.887.439,47	
DEDUÇÕES DA RECEITA (-)		
PIS	-65.286,38	-67.319,17
COFINS	-300.713,13	-310.076,17
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS	**9.240.449,63**	**3.575.604,66**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	43.527,74	41.153,40
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**9.283.977,37**	**3.616.758,06**
DESPESAS CORRENTES	**-3.703.173,20**	**-3.588.635,99**
Despesas com o Pessoal e Encargos	-2.651.431,43	-2.514.856,41
Despesas com Indenizações	-70.134,77	-35.291,68
Despesas com Serviços de Terceiros	-601.486,40	-333.337,19
Despesas de Manutenção e Conservação	-90.524,34	-59.413,24
Despesas Tributárias	-3.823,61	-5.790,10
Despesas com Depreciação	-43.573,10	-43.560,38
Despesas Gerais	-242.199,55	-596.386,99
DESPESAS DE CAPITAL	**-17.050,22**	**-738,28**
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**-6.664.707,84**	**-6.843.378,83**
Receitas Financeiras	0,00	86.758,50
Despesas Financeiras	-6.664.707,84	-6.930.137,33
RESULTADO(PREJUIZO) DO EXERCÍCIO	**-1.100.953,89**	**-6.815.995,04**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R$)
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.011 E DE 2.010

Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Transferencia Recebidas	Prejuizos Acumulados	Saldo Final
Saldos em 31 de dezembro de 2009	**26.088.470,12**	**61.056.182,59**	**1.469.597,08**	**-309.250.492,16**	**-220.636.242,37**
Transferencias Municipais Recebidas			8.202.161,59		8.202.161,59
Resultado (Prejuizo) Líquido do Exercício				-6.815.995,04	-6.815.995,04
Saldos em 31 de dezembro de 2010	**26.088.470,12**	**61.056.182,59**	**9.671.758,67**	**-316.066.487,20**	**-219.250.075,82**
Transferência para Resultado			-9.671.758,67	9.671.758,67	0,00
Transferência para Resultado				-1.035.687,70	-1.035.687,70
Transferencia para Resultado				534.218,42	534.218,42
Prejuizo Líquido do Exercício				-1.100.953,89	-1.100.953,89
Saldos em 31 de dezembro de 2011	**26.088.470,12**	**61.056.182,59**	**0,00**	**-307.997.151,70**	**-220.852.498,99**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO(R$)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2011	2010
(Déficit) do Exercício	**-1.100.953,89**	**-6.815.995,04**
Depreciação	43.573,10	43.473,57
Variações Monetárias	-31.306,48	0,00
(Déficit Ajustado	**-1.088.687,27**	**-6.772.521,47**
Aumento / Redução dos Ativos Operacionais		
Despesas a Apropriar	1.113,17	2.005,84
Depósitos Recursais	-2.389,50	90.640,82
Depositos em Garantia	353.759,52	-25.883,14
Outros Créditos a Receber	0,00	0,00
Sub-Total Aumento/Redução do Ativo	**352.483,19**	**66.763,52**
Aumento / Redução dos Passivos		
Fornecedores	21.225,65	-27.172,75
Tributos e Contribuições	-8.799,17	39.020,32
Contribuições Patronais	-24.488,81	38.402,09
Outras obrigações Patronais	0,00	1.931,20
Provisões Trabalhistas	13.688,07	-21.529,97
Obrigações contribuitivas	-20,00	20,00
Outras contas a Pagar	-2.220,02	288,82
Provisões para Contingências	-95.912,45	-840.739,53
Parcelamentos de Impostos	8.784.000,00	-1.083.496,96
Parcelamentos Impostos Longo Prazo	-7.960.658,33	397.193,57
Sub-Total Aumento/Redução do Passivo	**726.814,94**	**-1.496.083,21**
Caixa Líq. consumido nas Ativ. Operacionais	**1.079.298,13**	**-1.429.319,69**
Caixa consumido nas Ativ. de Investimentos	**15.618,24**	**4.747,76**
Aquisição do Ativo Imobilizado	15.618,24	4.747,76
Caixa proveniente das Ativ. Financiamentos		**8.202.161,52**
Subvenções líq. p/ invest. recebidas da PMSBC		8.202.161,52
Acréscimo Líquido nas Disponibilidades	**-6.299,10**	**-5.068,12**
Saldo das disponibilidades inicial	**3.645,00**	**8.713,12**
Saldo das disponibilidades final	**-9.944,10**	**3.645,00**
Acréscimo líquido nas Disponibilidades	**-6.299,10**	**-5.068,12**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DIRETORIA

ODILON SOARES DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

ODAIR FURTINA JR.
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

José da Cruz - Assistente Técnico Administrativo - CRC 1SP 057.778/O-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos as Demonstrações Contábeis compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimonio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, correspondentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, sendo comprovada sua exatidão e apoiado também no Parecer emitido pelos auditores externos independentes. Somos a favor da aprovação destas demonstrações, visto que refletem a posição financeira e patrimonial da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, podendo ser encaminhada para publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2.012.

Maria Isabel da Silva Costa
Conselheira

Luiz Chieregatto
Conselheiro

Tarcisio Celso Sabatini
Conselheiro

c) Imposto de Renda e Contribuição Social
Calculados e registrados com base no resultado do exercício ajustado de acordo com a legislação específica. A Empresa não tem gerado bases positivas para apuração e pagamento desses tributos. Consequentemente as bases negativas de contribuição social e os prejuízos fiscais não foram objetos de constituição de crédito tributário.

d) Depósitos Judiciais
Referem-se aos depósitos recursais sobre os processos trabalhistas e civeis movidos contra a empresa, pendentes de resolução judicial..

e) Conta Garantia
O saldo existente nesta, foi utilizado para pagamento de despesas de custeio, tendo em vista que no mês de dezembro de 2.011, a empresa não recebeu as transferências previstas no Orçamento de 2.011, para pagamento de tais despesas.

f) Imobilizado e Intangível
A empresa manteve registrados os seus bens, pelo custo histórico de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são calculadas de acordo com o método linear, levando-se em consideração a vida útil econômica dos bens. Os bens patrimoniais foram oferecidos como garantia ao parcelamento do Refis, o qual a empresa aderiu no exercicio de 2000. A empresa, através de colaboradores indicados, vem trabalhando no sentido de adequar os saldos desta conta conforme legislação e pronunciamentos contábeis vigentes:

f.1) Imobilizado (em R$)

Descrição	31/12/11	31/12/10	Taxa deprec. a.a.
Maquinas e Equipamentos	141.083,96	141.083,96	10%
Móveis e Utensílios	167.493,51	167.493,51	10%
Aparelhos Telefônicos	57.287,28	57.287,28	4%
Maquinas e Equip. Eletrônicos	289.779,96	274.161,72	20%
Veículos- frota auxiliar	151.454,78	151.454,78	20%
Depreciação Acumulada (-)	(732.439,58)	(691.874,40)	-
Imobilizado Líquido	**74.659,91**	**99.606,85**	**-**

f.2) Intangíveis (em R$)

Descrição	31/12/11	31/12/10	Taxa deprec. a.a.
Direitos Uso Linhas Telefônicas	38.964,67	38.964,67	20%
Direitos Uso de Software	30.301,70	30.301,70	20%
Amortização Acumulada (-)	63.239,10	60.231,18	-
Intangíveis Líquidos	**6.027,27**	**9.035,19**	-

g) Passivo Circulante (em R$)

Descrição	31/12/11	31/12/10
Fornecedores	41.173,02	19.947,37
Obrigações Tributárias	14.531,07	39.020,32
Obrigações c/folha e encargos	82.231,43	91.030,60
Outras contas a pagar	0,00	2.240,02
Provisões Trabalhistas	210.028,20	196.340,13
Parcelamentos Impostos		
Refis – Principal	4.114.036,60	0,00
Refis Atualização (TJLP)	3.685.963,40	0,00
FGTS Principal	9.329,61	0,00
FGTS – atualização	974.670,39	0,00
Totais	**9.131.964,16**	**348.578,44**

No ano de 2011 esta empresa apropriou no Passivo Circulante os valores referentes aos parcelamentos do REFIS e do FGTS no Curto Prazo. O critério de apropriação considerado foi os valores orçados na LOA para o exercicio de 2012.

h) Passivo Não Circulante (R$)

Descrição	31/12/11	31/12/10
Refis principal	104.318.333,00	110.951.356,95
Refis – atualização (TJLP)	101.289.365,34	100.756.924,32
FGTS principal	0,00	389.949,68
FGTS – atualização	4.033.611,30	5.503.737,02
Totais	**209.641.309,64**	**217.601.967,97**

h) Passivo Não Circulante (R$)

Descrição	31/12/11	31/12/10
Provisão contingências trabalhistas	2.494.778,85	3.124.909,72
Totais	**2.494.778,85**	**3.124.909,72**

i) Programa de Recuperação Fiscal – REFIS
Nos termos da Lei nº. 9964, de 10/04/2000, em conformidade com o Termo de Opção de 28/03/2000, a empresa aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal
do Governo Federal – Refis, incluindo no parcelamento todas as suas dívidas tributárias. No referido programa, elas estão sendo atualizadas pela TJLP, "Taxa de Juros de Longo Prazo". A amortização mensal, no REFIS pactuado, é efetuada pelo recolhimento equivalente a 1,5% da receita bruta utilizada para o custeio das atividades da Empresa e é acrescida da amortização voluntária cujos valores mensais são transferidos pela Controladora. Foram oferecidos como garantia todos os bens integrantes do Ativo Imobilizado. O saldo contábil do parcelamento REFIS está registrado de acordo com o valor constante no Demonstrativo de Débitos Consolidados, emitido pela Receita Federal do Brasil, com data em 31/12/2011.

j) Parcelamento para Regularização do FGTS
Representado pelo montante celebrado junto a Caixa Econômica Federal, decorrente da Ação de Execução Fiscal nº. 19991141688 e reconhecimento de diferenças no recolhimento do encargo. O saldo contábil do Parcelamento para Regularização do FGTS está registrado pelo valor constante do extrato emitido pela Caixa Econômica Federal, data em 31.12.2011. O saldo está contabilizado parte no Passivo Circulante (principal) e parte no Passivo Não Circulante (Juros).

k) Provisão para Contingências Trabalhistas e Cíveis
Constituida em anos anteriores, com base na posição formal de processos, preparado pelo departamento jurídico da entidade, em acordo com a administração, em montantes julgados suficientes para fazer frente a eventuais perdas com litígios. Esta empresa designou equipe para efetuar o levantamento de todos os processos em aberto no poder judiciário para que após confronto com os valores lançados efetue os ajustes necessários para a apresentação de posição atualizada no exercicio de 2.012.

4 – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER
O saldo registrado em 31/12/2010, nesta rubrica contábil de R$ 1.029.187,70 relativo ao processo nº 1680/2001, movido contra a Nossa Caixa Nosso Banco e Banco do Estado de São Paulo (Banespa), exigindo que as respectivas instituições financeiras reconhecessem o pagamento de guias da previdência social. O processo decorreu da ação indevida dos respectivos bancos, decorrente de fraude em autenticação mecânica nas respectivas guias, sendo o valor supostamente desviado. E o valor de R$ 6.500,00 relativo a ressarcimento em decorrência de sinistro em veículo. O TCESP em seu relatório relativo ao ano de 2010 considerou que os valores lançados superavaliam o ativo da empresa. Tais valores foram registrados no exercicio de 2011 na rubrica de Prejuizos Acumulados.

5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	31/12/2011	31/12/2010
Capital Social	26.088.470,12	26.088.470,12
Reservas de Capital	61.056.182,59	61.056.182,59
Prejuízos Acumulados	(306.896.197,81)	(309.250.492,16)
Resultado do Exercício	(1.100.953,89)	(6.815.995,04)
Transf. Municipais Recebidas	0,00	9.671.758,67
Total (Passivo a Descoberto)	**(220.852.498,99)**	**(219.250.075,82)**

5.1) Capital Social
O valor do Capital Social, constante das Demonstrações Contábeis, está representado pelos aportes de recursos realizados pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

5.2) Reserva de Capital
Correção Monetária de Capital – A conta de reserva de Capital está atualizada até 31.12.1995.

5.3) Transferências do Município e para o Município
Correspondem a aportes feitos também pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, para amortizações do passivo circulante, que no ano de 2.011, conforme Resolução CFC nº. 1035/10 e NBC TG 07, onde aponta que uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma. A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido conforme procedimento em exercícios anteriores. Com base nesta norma os valores recebidos da PMSBC foram utilizados para pagamento dos parcelamentos do REFIS e FGTS, bem como as transferências para pagamento de processos judiciais.

5.4) Prejuízos Acumulados
Constituidos pelos Prejuízos provenientes de exercícios anteriores e pela contabilização mencionada na Nota 4.

5.5 Resultado do Exercício
O prejuizo apurado no exercício de 2011 é proveniente das despesas financeiras relativo aos juros (TJLP) dos parcelamentos para regularização do FGTS e do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2.011.
ODILON SOARES DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
ODAIR FURTINA JUNIOR
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
JOSÉ DA CRUZ
CRC 1SP 057.778/O-5

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD. 101 – SEÇÃO DE GRADUAÇÃO

Nos termos do Art.57, inciso I e II; Art.58, § 3º e 4º do Regimento desta Faculdade e da Resolução nº 8, de 18/12/2002, Art.12. COMUNICAMOS aos alunos abaixo relacionados que deverão comparecer à Secretaria no dia 30/03/2012 das 9h às 11h e das 19h às 21h, para regularização de situação acadêmica. O não comparecimento será interpretado como desinteresse e implicará no cancelamento do vínculo com esta Instituição.

ADILSON ANTONIO DOS SANTOS
ADRIANA CRYSTINA TEIXEIRA SOARES
ALEX PINHEIRO GODOI
AMANDA MORELLI GOGONI
AMANDA VILAS BOAS
ANA GABRIELA JERONIMO RICETTO RIBEIRO
ANDERSON HENRIQUE RESENDE
ANDERSON LOPES MENEZES
ANDERSON OLIVIO TURINA
ANDRE ALVES DE BRITO
ANNA LIA BAUDRACCO
ARTHUR ZARA FUZZO
BÁRBARA MONTEIRO DE BARROS KOCH
BARBARA VENTURA COSTA
BIANCA CRUZ E SILVA
BRUNA SPITALE
BRUNO AMARAL
BRUNO DA SILVA BERTONCINI
BRUNO HAYASHI DE FARIAS
BRUNO LOPES TEIXEIRA
CAMILA DO VALLE TODESCO
CARLOS ROBERTO BOTON
CAROLINA RIBEIRO DE MATTOS
CATERINE CHERUBIM MARIANO
CINTHIA LAPINI FIORIO
CLAUDETE BRAGHINI
DANIEL LOPES LESSIO
DANIEL MALDONADO
DANIELLA SERANTES DO NASCIMENTO
DANIELLE CATERINE LAURENTI
DANILO MILEV
DÉBORA PEREIRA CÂMARA
DIEGO SOUSA LOPES
DILSON SANTOS DE SOUZA
DOUGLAS DO ESPIRITO SANTO DA SILVA
EDIMILSON EVANGELISTA DE SOUZA
ENI MIUKI MAKIMOTO KOKUBU
ERIC CESAR GUSMAO
ERIC DO AMARAL SPAGNUOLO
FABIO COGO DE MOURA
FABIO NEPOMUCENO DE LIMA
FABIO PARASMO SANCHEZ
FABIO PASSONI FERNANDES
FABIOLA REGINA AWAJI
FAUSTO MARTINELLI RANZINI
FELIPE ALLONSO KOMATSU
FERNANDA BOSCOLO GEORGIADIS
FERNANDA MAION COUTINHO
FERNANDO FAUSTO CERVANTES CAMPOS
FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA
FERNANDO LEAL FERNANDES JUNIOR
FLAVIA RIBEIRO BARBOSA
FLAVIO RIBEIRO DA SILVA
FRANCISCO RENAN BEZERRA
GABRIELA ALVES DA SILVA
GABRIELA PONTARA GONZALES
GREGORY ALBERT MENEZES BORDINASSI
GUILHERME GOMES BIASOTTO
GUILHERME MANCHINI
GUSTAVO FRAZATTI GUIMARAES
HALINE MORO
HEITOR ANTUNES DE PAULA MARIANO
HELOISA ALVAREZ
IRIS PINE DIAS
JAQUELINE GALLAO
JESSICA COUTINHO LEAL
JHESSIKA FERNANDA FREITAS AVELINO
JOSE AMERICO MARTINS GARCIA
JOSE MESSIAS LONGUINHO MOTA
KALLIL AUGUSTO RUIZ
KARINE TEIXEIRA ROBERTO
KATRINA ROVIELLO
KLAUS TOKUE MULLER
LAIS ALVES PEREIRA
LARISSA TOTH FRANCHI
LIGIA CARES JIMENEZ
LILIAN REGINA PADOVAN
LORENA MORENO DIAS DE ANDRADE
LUCAS AUGUSTO DA SILVA
LUCAS DE CARVALHO GUIMARAES
LUCAS RAMPONI DE SOUZA
LUIGI CAGNONI
LUIZ FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
LUY CARRER VIEIRA
MAIRA COUTINHO DE OLIVEIRA
MARCIA APARECIDA LEITE CALHEIROS
MARCIO FRUTUOSO DE SOUZA
MARIA DE LOURDES MARRONE
MARIANA KOKUBO SCHIAVETTE
MARIANA SALES ALVES DA ROCHA
MARILIA DOS SANTOS SOUZA
MARÍLIA EMIKO TOUMA
MARILIA GABRIELA MARIN FIGUEIRA
MAYARA CHINAGLIA GARCIA
MAYLLA NASCIMENTO COSTA AMORIM
MICHELLE DE OLIVEIRA SANTOS
MONIQUE BUSET
MONIQUE CEDRO FRESCHET
NATALIA DE ALMEIDA NASCIMENTO
NICOLAS AKIRA YOSHIYASSE LEMOS
PAMELA APARECIDA SIMIÃO
PAULO HENRIQUE SANCHES DE SOUZA
PAULO MIGUEL HESZKI
PEDRO NOMIYAMA FORNERO
RAFAEL GARCIA DOS SANTOS
REBECA NEVES DA LUZ
RENATA ALVES DA SILVA
RENATO REGIS MOREIRA FIGUEIREDO
RICARDO CORCETI DOS SANTOS
RICARDO CORREA
RICARDO LINHARES DA SILVA ROSSI
ROBERTA TORRES MASIERO
RODRIGO EL HAYEK LOURENÇO
RODRIGO IZIDORO SALAFIA
ROGÉRIO DE CAMARGO
ROSELI GOMES DE ARAUJO
SELMA SOUZA DA SILVA
SIMONE ALVES DA SILVA
SOFIA PETRA TRIGO CONTE
SUELLEN TATIANE LACERDA LIBA
TAINÁ MARTINS ARAUJO
THAIS ABDALLA BOCHOUR CUNHA
THAYANE CANDREVA CYPRIANO
THIAGO CAVALCANTE SOARES
THIAGO VENDRAMEL
VITOR FERREIRA FUZETTO
VIVIANE PEREIRA DE SOUZA
VIVIANE PRETEL DANTAS
WILSON WANDERLEI VIEIRA JUNIOR
YURI GALLINARI DE MORAIS
YURI LUZ FARIAS

Andréia Fernandes Cardoso de Souza
Chefe da Seção de Graduação

SFD.102 – SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – Autarquia Municipal,faz publicar, através da SFD. 102 – Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº 12/12
PROCESSO Nº 17/12
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Sandra Martins Costa Kramin Letreiros EPP
OBJETO: Prestação de serviços de confecção de banners e confecção e instalação de faixas em lona plástica.
VALOR: R$ 4.023,00 (quatro mil e vinte e três reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 16/03/2012

CONTRATO Nº 13/12
PROCESSO Nº 20/12
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Ele & Eme Eventos S/S Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de organização de eventos.
VALOR: R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)
PRAZO: De 19/03/2012 a 30/06/2012
ASSINATURA: 19/03/2012

CONTRATO Nº 14/12
PROCESSO Nº 20/12
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social
OBJETO: Prestação de serviços de organização de eventos.
VALOR: R$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)
PRAZO: De 19/03/2012 a 30/09/2012
ASSINATURA: 19/03/2012

Comunicamos aos interessados que, nesta data, foi aberto na Seção de Finanças desta Autarquia, o seguinte convite:
Convite nº 08/12 - Processo nº 48/2012 - Objeto: Prestação de serviços de transporte. Abertura às 14h30m do dia 02/04/2012.
Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações no Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, à Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP, fone 11-3927-0112, das 8h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA O PROGRAMA CASE. EDITAL Nº 003/2012

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga que realizará, neste Município, Processo Seletivo Simplificado, por meio de escolha de currículos, para contratação de prestador de serviços de formação, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, considerando convênio firmado com a Fundação Telefonica, integrante ao Processo Administrativo nº 023/2012, destinado a execução do Projeto "Transformando Olhares, Revelando Talentos".

1. DA VAGA DE FORMADOR(A)
1.1 Objetivo da contratação: Instrumentalizar a equipe de profissionais e técnicos integrantes do Centro de Atendimento às Medidas Sócio Educativas em meio aberto (CASE) e demais profissionais indicados pela Fundação Criança em relação à conceituação e construção metodológica para elaboração e desenvolvimento do Plano Individual de Atendimento (PIA) -de adolescentes em cumprimento de medidas socioedutivas, conforme prevê a Lei 12.594/2012.
1.2 Perfil profissional requerido: profissional graduado e especialista na Área de Ciências Humanas, experiência em docência em cursos de pós graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* ligados à área da infância e juventude e conhecimento específico sobre a legislação das medidas socioeducativas.
1.3 Período da contratação: 30 (trinta) dias para a prestação de serviço profissional autônomo;
1.4 Carga Horária Total Estimada: 24 (vinte e quatro) horas;
1.5 Remuneração: R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais por hora aula
1.6 Local da atividade: Unidade Centro, localizada na Av. Marechal Deodoro, 1058 ou Cidade dos Direitos, localizada na Av. Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção, ambas em São Bernardo do Campo.
1.7 Vagas oferecidas: 01 (uma) vaga e cadastro de reserva.

2. DAS ATIVIDADES
2.1 A prestação de serviços de formador será realizada no seguinte formato:
a) Aulas expositivas com conteúdo acerca da conceituação e construção metodológica para elaboração e desenvolvimento do Plano Individual de Atendimento (PIA) -de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
b) Fornecimento de material teórico e apresentação de questões práticas acerca do tema.
2.2 A formação será realizada uma vez por semana, com duração mínima de quatro horas por dia;

3. DAS INSCRIÇÕES:
3.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas nos dias úteis no período de 16/03/2012 a 30/03/2012, no horário das 09h as 11h e 14h as 16h.
3.2 As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Visentainer, nº 804 – Prédio Administrativo, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, SP.
3.3 A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.
3.4 O candidato deverá entregar a documentação exigida no item 4, em envelope lacrado, constando o número do edital, a vaga à qual se candidata e o nome completo, no seguinte formato:

EDITAL Nº 003/2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO
NOME: XXXXXXXXXXXXXXX
3.5 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o(s) envelope(s) lacrado(s) e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do dia 30/03/2012.
3.6 Não será considerada inscrição cuja documentação seja entregue fora do prazo, independente do dia de postagem.

4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO
4.1 No ato da inscrição, o candidato a vaga deverá entregar os seguintes documentos:
a) Currículo;
b) Documento de identificação – RG (**cópia autenticada**);
c) Diploma/Certificado de Conclusão do Curso de graduação na Àrea de Ciências Humanas (**cópia autenticada**);
d) Diploma/Certificado ou documento comprobatório de Conclusão do Curso de pós graduação *lato sensu* ou *stricto sensu na* Área de Ciências Humanas (**cópia autenticada**);
f) Contrato de Trabalho ou Carteira Profissional (identificação do trabalhador e registros de emprego) ou de Prestação de Serviço (**cópia simples**), sempre acompanhados de atestado do estabelecimento descrevendo o período e as atividades desenvolvidas para comprovação da experiência profissional anterior;
g) Declaração assinada pelo candidato de que atende plenamente o inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, não cumulando remuneração de cargos públicos ou que exerce apenas um cargo público de professor ou técnico ou científico.
4.2 Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.
4.3 Todos os envelopes recebidos serão numerados no ato de recebimento e posteriormente juntados ao processo administrativo para abertura e análise.

5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO
5.1 A seleção será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá a triagem dos currículos e conferência da documentação, com o objetivo de verificar se o candidato cumpre as exigências previstas neste edital.
5.2 A análise de currículo abrangerá os seguintes critérios:
a) Conclusão ou cursando formação acadêmica *stricto sensu* para doutorado na área das ciências humanas: 4 pontos;
b) Conclusão ou cursando formação acadêmica *stricto sensu* para mestrado na área das Ciências Humanas: 3 pontos;
c) Conclusão ou cursando formação acadêmica *latu sensu* (especialização) na área da Ciências Humanas: 2 pontos;
d) Formação acadêmica complementar, correlacionado à área da infância e juventude com duração mínima de 60 (sessenta) horas: 1 ponto por curso, até o máximo de 3 pontos;
e) Experiência profissional em docência em cursos de pós graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* ligados à área da infância e juventude: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;
f) Experiência profissional em execução de medidas socioeducativas: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;
5.3 A mesma formação e/ou experiência não será considerada para fins de pontuação em mais de um critério.
5.4 Somente será considerada a formação e/ou experiência descrita no currículo apresentado e comprovada por meio de certificados, contratos de trabalho e/ou contrato de prestação de serviços, em conjunto com atestado da instituição/organização emitente;
5.5 Será contratado(a) o candidato(a) que obtiver a maior pontuação.
5.6 Os candidatos serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos ou não comprovarem o perfil profissional requerido no item 1.
5.7 O resultado do Processo Seletivo será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município – "Noticias do Município".

6. DO EMPATE E DOS RECURSOS:
6.1 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:
a) Pontuação obtida no critério "a" do item 5.2;
b) Pontuação obtida no critério "b" do item 5.2;
c) Pontuação obtida no critério "c" do item 5.2;
d) Pontuação obtida no critério "e" do item 5.2;
e) Pontuação obtida no critério "f" do item 5.2;
f) Sorteio.
6.2 Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer, nº 804 – prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.
6.3 O candidato deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Executiva da Fundação Criança, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:

EDITAL Nº 003/2012
RECURSO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRESTADOR DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO
NOME: XXXXXXXXXXXXXXX

6.4 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o envelope lacrado e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do prazo recursal.
6.5 Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 6.2.

7. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:
7.1 São requisitos:
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
d) Possuir o requisito específico para o exercício da função, nos termos do item 1 deste Edital.

8. DA CONTRATAÇÃO:
8.1 A convocação será realizada por meio de telegrama para o endereço apresentado no ato da inscrição e facultativamente por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo - Noticias do Município.
8.2 Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O candidato que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado automaticamente.
8.3 O candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.
a) 01 (uma) foto 3X4;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;
c) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2010) – cópia simples;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
e) Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT) – cópia simples;
f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
g) Certificado de Reservista - cópia simples;
h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
i) Declaração da veracidade de todas informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e conseqüente devolução de quaisquer recursos recebidos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
9.2 A inexistência, omissão e/ ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato com todas as suas decorrências.
9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2012.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Cormarie Guimarães Perez
Diretora Técnica

CONVOCAÇÃO. EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 001/2010

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em face da homologação do processo de seleção em 25/06/2010, convoca os candidatos(as) aprovados(a) abaixo relacionados(as) para comparecerem na sede administrativa, à Rua Francisco Visentainer, 804, entre os dias 26, 27 ou 28/03/2012, das 09h às 11h e das 15h às 17h, munidos dos documentos exigidos no edital (item 60). O não comparecimento no período indicado implicará a exclusão definitiva do candidato do processo de seleção.
CARGO 016: EDUCADOR(A) SOCIAL
1. GIOVANNA ARJONILLA DE MATTOS
2. ROGERIO PASSOS DOS SANTOS
3. RONI NAX DE PAIVA DE OLIVEIRA
4. FERNANDA FERREIRA ESMERIO

CARGO 017: EDUCADOR(A) SOCIAL JUNIOR
1. BENEDITA MARIA GRAZIANI
2. SONIA RIBAS RODRIGUES
3. GISLENE ADLUNG
4. JOSIANE BATISTA DOS SANTOS

São Bernardo do Campo, 23 de março de 2012.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Helena Milani
Diretora Administrativa

EXTRATOS DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE RETI-RATIFICICAÇÃO; Processo Administrativo nº 097/2011; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA; **Objeto:** Retificação da Cláusula 4.1 do contrato n.º 077/2011 para adequação do valor total e da somatória do subtotal 8 da planilha de preços unitários apresentada pelo Contratado e ratificação das demais Cláusulas; **Valor Contratual Retificado:** A Cláusula 4.1 vigorará com a seguite redação: ***"4.1***. O valor total deste contrato é de R$ 422.174,22 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) onerando os recursos orçamentários, reservados na dotação orçamentária 31310.1424.0041.1.029.01.110000.449051, elemento de despesa: 51 – Obras e Instalações e empenhados através da Nota de Empenho n.º 855/2011."; **ASSINATURA:** 12/03/2012; **FUNDAMENTAÇÃO:** A presente reti-ratificação tem como objetivo a adequação dos valores contratuais, fundamentada no artigo 65 da Lei 8.666/1.993.

Contrato de Aquisição nº 009/2012; Processo Administrativo de Compra nº 033/2011; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** EMPRESA K.A.S.S. MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP; **Objeto:** Aquisição de mobiliários de escritório com recursos originários do convênio Petrobras e do convênio Rotativo Cidadão; **Valor Total**: R$ 7.188,12 (sete mil cento e oitenta e oito reais e doze centavos); **Assinatura:** 12/03/2012; **Vigência:** 60 (sessenta) dias; **Fundamentação:** A presente contratação decorre de ata de registro de preço n.º 003/2011, procedimento licitatório na modalidade pregão presencial n.º 013/2011 e tem o seu fundamento legal nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/1.993 e Decreto Municipal nº 12.920/2.009.

Contrato de Aquisição nº 010/2012; Processo Administrativo nº 003/2012; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** EMPRESA EMPÓRIO VÉRTICE – EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LIVROS; **Valor Total:** R$ 6.685,80 (seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); **Assinatura:** 15/03/2012; **Vigência:** até 14/05/2012; **Fundamentação:** A presente contratação decorre de procedimento licitatório na modalidade pregão presencial Nº 001/2012 atendendo os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993.

Contrato de Aquisição nº 011/2012; Processo Administrativo nº 003/2012; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** EMPRESA EDITORA IRACEMA LTDA; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LIVROS; **Valor Total:** R$ 5.901,68 (cinco mil, novecentos e um reais e sessenta e oito centavos); **Assinatura:** 15/03/2012; **Vigência:** até 14/05/2012; **Fundamentação:** A presente contratação decorre de procedimento licitatório na modalidade pregão presencial nº 001/2012 atendendo os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993.

Contrato de Aquisição nº 012/2012; Processo Administrativo nº 003/2012; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** EMPRESA EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LIVROS; **Valor Total:** R$ 8.059,92 (oito mil e cinqüenta e nove reais e noventa e dois centavos); **Assinatura:** 15/03/2012; **Vigência:** até 14/05/2012; **Fundamentação:** A presente contratação decorre de procedimento licitatório na modalidade pregão presencial nº 001/2012 atendendo os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993.

Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2012; Processo Administrativo nº 051/2011; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** Elaine Cristina da Cruz; **Objeto:** Prestação de Serviços de Capacitadora/Supervisora no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e doméstica e outras formas de violência; **Vigência:** 04 (quatro) meses; **Valor por Hora:** R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais); **Carga Horária Total:** 150 (cento e cinqüenta) horas; **Valor Total:** R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); **Assinatura:** 19/03/2012; **Fundamentação:** A presente contratação decorre de processo seletivo simplificado nº 029/2011 e em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993.

Contrato de Prestação de Serviços; Processo Administrativo nº 013/2012; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** MARÍTIMA SEGUROS SA; **Objeto:** Prestação de serviços de seguro dos abrigos Arco-Íris e Raio de Sol; **Valor Total:** R$ 683,76 (seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos); **Vigência da Apólice:** de 27/02/2012 a 27/02/2013; **Fundamentação:** A presente contratação atende as justificativas apresentadas e os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993.

1º Termo Aditivo de Convênio nº 027/2012; Processo Administrativo nº 017/2011; **CONVENENTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONVENIADA:** CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA (CRAMI); **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio para gestão do programa especializado para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica; **Valor Total Estimado**: R$ 497.409,72 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos); **Assinatura:** 15/03/2012; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Fundamentação:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/1993.

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2011; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 006/2011; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 003/2011; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROPONENTES:** 02; **DETENTORA**: AHGORA SISTEMAS LTDA-ME; **VALOR ESTIMADO:** R$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **ASSINATURA:** 16/05/2011; **OBJETO:** Registro de Preços para provável aquisição de equipamentos com registrador eletrônico de ponto (REP), com sistema biométrico, cadastrado e fabricado conforme as normas vigentes da Portaria nº 1.510, de 21.08.2009 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com instalação, treinamento e fornecimento de bobinas em papel termosensível para o consumo durante 12 (doze) meses, nas especificações e na(s) quantidade(s) a seguir relacionadas. Os equipamentos deverão ser entregues e instalados num prazo inferior a 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura do possível contrato a ser firmado e os demais serão solicitados gradativamente de acordo com a necessidade da Fundação, seguido os mesmos tramites e prazo supra estabelecido; **PREÇO REGISTRADO: Item 1:** Relógio Eletrônico de Ponto (REP) Biométrico; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 14 (quatorze) unidades; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais); **Item 2:** Bobina (150m); QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 75 (Setenta e cinco) unidades; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos); **Item 3:** Licença de Software (para 300 funcionários); QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1 (uma) unidade; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 13.270,50 (Treze mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos); **Item 4:** Manutenção de software por 12 (doze) meses; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1 (uma) unidade; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 2.457,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais);

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2011; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 012/2011; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 005/2011; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROPONENTES:** 03; **DETENTORA**: PLANET PRINT BLACK & COLOR LTDA-EPP; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 30.129,84 (trinta mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **ASSINATURA:** 27/07/2011; **OBJETO:** Registro de Preços para provável prestação de serviços de remanufatura de cartuchos e tintas de impressora, nas especificações e na(s) quantidade(s) a seguir relacionadas. Os serviços deverão ser entregues num prazo de até 10 (dias) dias corridos após a provável solicitação, gradativamente de acordo com a necessidade da Fundação; **PREÇO REGISTRADO: Lote 1 Remanufatura de Tonners:** R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais); **Lote 2 Remanufatura de Cartuchos de Tinta:** R$ 2.829,84 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2011; **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS** nº 033/2011; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 013/2011; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROPONENTES:** 01; **DETENTORA**: KASS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO – EPP; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 60.130,00 (sessenta mil e cento e trinta reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **ASSINATURA:** 21/11/2011; **OBJETO:** Registro de Preços para provável aquisição de mobiliários, nas especificações e na(s) quantidade(s) a seguir relacionadas. Os produtos deverão ser entregues num

prazo de até 20 (vinte) dias corridos após a provável solicitação, gradativamente de acordo com a necessidade da Fundação; **PREÇO REGISTRADO: Item 1:** Cadeira executiva presidente; Quantidade: 4; Valor Total: R$1.830,00; **Item 2:** Cadeira executiva Diretor; Quantidade: 14; Valor Total: R$6.400,00; **Item 3:** Cadeira executiva secretária; Quantidade: 48; Valor Total: R$11.900,00; **Item 4:** mesa de reunião retangular; Quantidade: 14; Valor Total: R$6.000,00; **Item 5:** mesa retangular; Quantidade: 15; Valor Total: R$4.500,00; **Item 6:** Mesa retangular 800x680x740; Quantidade: 14; Valor Total: R$3.400,00; **Item 7:** mesa de **reunião retangular; Quantidade: 1; Valor Total:** R$1.450,00; **Item 8:** Mesa de reunião redonda; Quantidade: 13; Valor Total: R$3.200,00; **Item 9:** Armário alto; Quantidade: 11; Valor Total: R$5.150,00; **Item 10:** Mesa delta; Quantidade: 24; Valor Total: R$13.500,00 **Item 11:** Balcão de recepção; Quantidade: 4; Valor Total: R$1.550,00;

Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Processo Administrativo nº 098/2010; **CEDENTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **OBJETO:** cessão de uso do imóvel situado à Rua Bulgária, nº 59, Bairro Taboão, São Bernardo do Campo, cujo título de propriedade está registrado sob nº **7470** no 1º Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de São Bernardo do Campo, inscrito no município sob nº **1.020.027.048.000-42,** de propriedade do Cedente, composto de terreno e prédio, para execução do serviço denominado "República Terapêutica" pela Cessionário; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses; **ASSINATURA:** 09/02/2012; **FUNDAMENTAÇÃO:** A presente permissão decorre da previsão na Lei nº 8.666/1.993 e dos princípios consubstanciados no Direito Administrativo brasileiro.

São Bernardo do Campo, 23 de março de 2012.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Helena Milani
Diretora Administrativa

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE RETI-RATIFICICAÇÃO; Processo Administrativo nº 097/2011; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA; **Objeto:** Retificação da Cláusula 4.1 do contrato n.º 077/2011 para adequação do valor total e da somatória do subtotal 8 da planilha de preços unitários apresentada pelo Contratado e ratificação das demais Cláusulas; **Valor Contratual Retificado:** A Cláusula 4.1 vigorará com a seguinte redação: ***"4.1.*** O valor total deste contrato é de R$ 422.174,22 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) onerando os recursos orçamentários, reservados na dotação orçamentária 31310.1424.0041.1.029.01.110000.449051, elemento de despesa: 51 – Obras e Instalações e empenhados através da Nota de Empenho n.º 855/2011."; **ASSINATURA:** 12/03/2012; **FUNDAMENTAÇÃO:** A presente reti-ratificação tem como objetivo a adequação dos valores contratuais, fundamentada no artigo 65 da Lei 8.666/1.993.

Contrato de Aquisição nº 009/2012; Processo Administrativo de Compra nº 033/2011; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** EMPRESA K.A.S.S. MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP; **Objeto:** Aquisição de mobiliários de escritório com recursos originários do convênio Petrobras e do convênio Rotativo Cidadão; **Valor Total**: R$ 7.188,12 (sete mil cento e oitenta e oito reais e doze centavos); **Assinatura:** 12/03/2012; **Vigência:** 60 (sessenta) dias; **Fundamentação:** A presente contratação decorre de ata de registro de preço n.º 003/2011, procedimento licitatório na modalidade pregão presencial n.º 013/2011 e tem o seu fundamento legal nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/1.993 e Decreto Municipal nº 12.920/2.009.

Contrato de Aquisição nº 010/2012; Processo Administrativo nº 003/2012; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** EMPRESA EMPÓRIO VÉRTICE – EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LIVROS; **Valor Total:** R$ 6.685,80 (seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); **Assinatura:** 15/03/2012; **Vigência:** até 14/05/2012; **Fundamentação:** A presente contratação decorre de procedimento licitatório na modalidade pregão presencial Nº 001/2012 atendendo os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993.

Contrato de Aquisição nº 011/2012; Processo Administrativo nº 003/2012; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** EMPRESA EDITORA IRACEMA LTDA; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LIVROS; **Valor Total:** R$ 5.901,68 (cinco mil, novecentos e um reais e sessenta e oito centavos); **Assinatura:** 15/03/2012; **Vigência:** até 14/05/2012; **Fundamentação:** A presente contratação decorre de procedimento licitatório na modalidade pregão presencial nº 001/2012 atendendo os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993.

Contrato de Aquisição nº 012/2012; Processo Administrativo nº 003/2012; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** EMPRESA EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LIVROS; **Valor Total:** R$ 8.059,92 (oito mil e cinqüenta e nove reais e noventa e dois centavos); **Assinatura:** 15/03/2012; **Vigência:** até 14/05/2012; **Fundamentação:** A presente contratação decorre de procedimento licitatório na modalidade pregão presencial nº 001/2012 atendendo os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993.

Contrato de Prestação de Serviços; Processo Administrativo nº 013/2012; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** MARÍTIMA SEGUROS SA; **Objeto:** Prestação de serviços de seguro dos abrigos Arco-Íris e Raio de Sol; **Valor Total:** R$ 683,76 (seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos); **Vigência da Apólice:** de 27/02/2012 a 27/02/2013; **Fundamentação:** A presente contratação atende as justificativas apresentadas e os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993.

1º Termo Aditivo de Convênio nº 027/2012; Processo Administrativo nº 017/2011; **CONVENENTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONVENIADA:** CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA (CRAMI); **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio para gestão do programa especializado para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica; **Valor Total Estimado**: R$ 497.409,72 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos); **Assinatura:** 15/03/2012; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Fundamentação:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/1993.

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **ORTOMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS,** no valor de **R$ 32.459,24** (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), **com inexigibilidade de licitação,** nos termos do **inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93**, em sua atual redação, em razão da cirurgia do beneficiário do IMASF de inscrição 7.3.01206.00-4, com as justificativas e instruções apresentadas no Processo de Compra nº. 084/2012.

São Bernardo do Campo, 19 de março de 2012.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2012

CONVENENTE: IMASF – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
CONVENIADO: INSTITUTO FLEMING DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOLÓGICAS LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 5.078/2002
OBJETO: Oferecimento e disponibilização da realização de exames de Análises Clínicas e Biológicas aos beneficiários inscritos no Plano Individual Especial I do IMASF.
VALOR ANUAL: R$400.000,00
VIGÊNCIA: 01/03/2012 a 28/02/2013
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2012

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESOLUÇÃO Nº 2.867, DE 16 DE MARÇO DE 2012
(Projeto de Resolução nº 16/2012, de autoria do Vereador Paulo Dias Neves)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, localizado no Teatro Cacilda Becker, nos dias 18,19 e 20 de maio de 2012, das 8h às 22h, para sediar a "1ª Conferência Continental de Mulheres", organizado pelo Movimento de Mulheres "Olga Benário".

RESOLUÇÃO Nº 2.868, DE 16 DE MARÇO DE 2012
(Projeto de Resolução nº 13/2012, de autoria do Vereador Estevão Edmar Haddad Camolesi Júnior)
A sessão solene na qual será outorgado o título de "Cidadão São-Bernardense" ao Dr. Alberto Lopes Mendes Rollo, conforme Projeto de Decreto-Legislativo nº 7/2012 - Protocolo Geral nº 1.665/2012, será realizada no dia 24 de maio de 2012, com início às 19h30min, nas dependências da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, situada na Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP.

RESOLUÇÃO Nº 2.869, DE 16 DE MARÇO DE 2012
(Projeto de Resolução nº 14/2012, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, localizado no Teatro Cacilda Becker, no dia 16 de abril de 2012, das 9h às 17h, para a realização da "1ª Conferência Regional de Mobilidade Urbana".

RESOLUÇÃO Nº 2.870, DE 16 DE MARÇO DE 2012
(Projeto de Resolução nº 15/2012, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, localizado no Teatro Cacilda Becker, no dia 14 de abril de 2012, das 10h às 14h, para a realização de encontro com Agentes de Proteção Básica de Saúde.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.288, DE 16 DE MARÇO DE 2012
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 6/2012, de autoria do Vereador Antônio José Vieira Júnior)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Professor Doutor Tailson Pires Costa.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.289, DE 16 DE MARÇO DE 2012
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 7/2012, de autoria do Vereador Estevão Edmar Haddad Camolesi Júnior)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Dr. Alberto Lopes Mendes Rollo.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 8.065, DE 14 DE MARÇO DE 2012
Concede ao funcionário ROBERTO DE ALMEIDA, Licença para Tratamento de Saúde no período de 13 a 17 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 8.066, DE 14 DE MARÇO DE 2012
Concede a funcionária WERUSKA SÁ CARVALHO AUGUSTO, Licença para Tratamento de Saúde no período de 13 a 19 de março de 2012.

PORTARIA Nº 8.067, DE 14 DE MARÇO DE 2012
Nomeia DANIELA LAZZARIN CARVALHO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 14 de março de 2012, no Gabinete do Vereador FÁBIO LANDI.

PORTARIA Nº 8.068, DE 16 DE MARÇO DE 2012
Concede ao funcionário AMAURY VILLAS BOAS DIAS DO PRADO, Assistente Técnico Legislativo - Nível 4, Referência "CE-15", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 9/3/2007 a 9/3/2012, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 8.069, DE 16 DE MARÇO DE 2012
Exonera MARCÉLIO JOSÉ MAGALHÃES, Assessor de Suporte, Referência "CC-01" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotado no Gabinete do Vereador JUAREZ TADEU GINEZ, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 15 de março de 2012.

PORTARIA Nº 8.070, DE 16 DE MARÇO DE 2012
Exonera PATRICIA PUCCINELLI, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotada no Gabinete do Vereador JUAREZ TADEU GINEZ, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 15 de março de 2012.

PORTARIA Nº 8.071, DE 16 DE MARÇO DE 2012
Nomeia PATRICIA PUCCINELLI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte, Referência "CC-01", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 16 de março de 2012, no Gabinete do Vereador JUAREZ TADEU GINEZ.

PORTARIA Nº 8.072, DE 16 DE MARÇO DE 2012
Designa a funcionária SAMIRA VIANA OLIVEIRA, Assistente Técnico Legislativo - Nível 6, para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Suprimentos, no período de 13 a 19 de março de 2012, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 8.073, DE 16 DE MARÇO DE 2012
Nomeia BRENO PARANHOS DE SOUSA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 16 de março de 2012, no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JÚNIOR.

PORTARIA Nº 8.074, DE 19 DE MARÇO DE 2012
Nomeia DEBORA CAMPOS BATTISTIN, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 19 de março de 2012, no Gabinete do Vereador JUAREZ TADEU GINEZ.

PORTARIA Nº 8.075, DE 20 DE MARÇO DE 2012
Concede ao funcionário FRANCISCO BENTO DA COSTA NETO, Assessor de Suporte, Referência "CC-01", lotado no Gabinete do Vereador SÉRGIO DEMARCHI, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 11/12/2006 a 10/12/2011, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.511, DE 20 DE MARÇO DE 2012
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para o lançamento da Campanha da Fraternidade de 2012.
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA; Membros: SAMIR REZENDE SIVIERO, MARCELO ROCCO, SILVANA DA SILVA TONETTO, IZILDA DIAS DOMINGUES, SINVAL FERNANDES DA SILVA, GIVANILDO MOURA DOS REIS E CARLOS EDUARDO BAZILEVSKI ARAGÃO.

PORTARIA Nº 2.512, DE 21 DE MARÇO DE 2012
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em homenagem ao "Clube dos Desbravadores".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA; Membros: MARCELO ROCCO, SILVANA DA SILVA TONETTO, NILSON ROBERTO RODRIGUES DE MATOS e JOSÉ EDSON BOTELHO DE ANTÔNIO.

DELIBERAÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 2/2012 – protocolo geral nº 789/2012
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO: DENOMINA "HOSPITAL DE CLÍNICAS JOSÉ ALENCAR", O HOSPITAL DE CLÍNICAS DO MUNICÍPIO, INSTALADO NO PRÓPRIO MUNICIPAL CODIFICADO COMO E-031-120, CARACTERIZADO NA PLANTA A0-1618, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: em 14 DE MARÇO DE 2012, A **c.C.J.R.** requereu seja remetido o projeto de lei em tela à assessoria jurídica da câmara, para que se procedam estudos sobre os argumentos levantados pelo poder executivo, bem como REQUEREREM o adiamento da matéria por 1 (UMA) sessÃO e prorrogação de prazo para parecer até o final do adiamento requerido.

PARECER: EM 14 DE MARÇO DE 2012, A **C.F.O.** e **C.E.C.E.** REQUEREREM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 1 (UMA) SESSÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 4/2012 – protocolo geral nº 831/2012
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO: DENOMINA "CEU – CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO CELSO AUGUSTO DANIEL", O "CEU TRÊS MARIAS"

PARECER: em 13 DE MARÇO DE 2012, A **c.C.J.R.** requereu adiamento da matéria por 1 (UMA) sessÃO e prorrogação de prazo para parecer até o final do adiamento requerido.

PARECER: EM 13 DE MARÇO DE 2012, A **C.F.O.** e **C.E.C.E.** REQUEREREM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 1 (UMA) SESSÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 5/2012 – protocolo geral nº 998/2012
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO: DENOMINA "CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO – CEU REGINA ROCCO CASA" O EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTALADO NO PRÓPRIO MUNICIPAL CODIFICADO COMO C-003-092, ANTIGO VOLKSWAGEN CLUBE, ILUSTRADO NA PLANTA A0-1607, ABRANGENDO OS EDIFÍCIOS DESIGNADOS COMO BLOCOS A E B, TEATRO E GINÁSIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: em 13 DE MARÇO DE 2012, A **c.C.J.R.** requereu adiamento da matéria por 1 (UMA) sessÃO e prorrogação de prazo para parecer até o final do adiamento requerido.

PARECER: EM 13 DE MARÇO DE 2012, A **C.F.O.** e **C.E.C.E.** REQUEREREM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 1 (UMA) SESSÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE lei Nº 9/2012 – protocolo geral nº 1.190/2012
AUTOR: executivo municipal
ASSUNTO: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "INSTITUTO SOCIAL DAS IRMÃS DE MARIA DE BANNEUX" - ISMAB, e dá outras providências

PARECER: EM 14 DE MARÇO DE 2012, A **C.C.J.R., C.E.C.E., C.S.P.S., C.D.H.C.** e **C.D.C.A.** REQUEREREM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 1 (UMA) SESSÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.
- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente: Ver. Admir Ferro; Vice-Presidente: Ver. Juarez Tudo Azul; Secretário: Ver. Dr. Gilberto França

- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Presidente: Ver. Tunico Vieira, Vice-Presidente: Ver. Pastor Ivanildo de Santana; Secretário: Ver. Ary de Oliveira

- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Presidente: Ver. Pr. Ivanildo de Santana; Vice-Presidente: Ver. Admir Ferro; Secretário: Ver. Marcelo Lima

-COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
Presidente: Ver. Juarez Tudo Azul; Vice-Presidente: Ver. Cabrera; Secretário: Ver. Pr. Ivanildo de Santana

- COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Presidente: Ver. Cabrera; Vice-Presidente: Ver. Mauro Miaguti; Secretário: Ver. Pastor Ivanildo de Santana

- COMISSÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Presidente: Ver. Pastor Ivanildo de Santana; Vice-Presidente: Dr. Gilberto França; SEcretário: Ver. Tunico Vieira

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Pregão nº 5/2012
Processo de Compra nº: 364/2011
Objeto: Serviços de telefonia fixa
Data de entrega dos envelopes: até 9h do dia 5 de abril de 2012
Data de abertura dos envelopes: 9h05 do dia 5 de abril de 2012

Licitação: Pregão nº 6/2012
Processo de Compra nº: 21/2012
Objeto: Aquisição de materiais gráficos
Data de entrega dos envelopes: até 9h do dia 9 de abril de 2012
Data de abertura dos envelopes: 9h05 do dia 9 de abril de 2012

Licitação: Pregão nº 7/2012
Processo de Compra nº: 8/2012
Objeto: Aquisição de galhardetes
Data de entrega dos envelopes: até 9h do dia 10 de abril de 2012
Data de abertura dos envelopes: 9h05 do dia 10 de abril de 2012

Exame e retirada dos editais: site: www.camarasbc.sp.gov.br
e-mail: suprimentos2@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, SBC SP
Telefone: (11) 4331-4207 Fax: (11) 4331-4318

RICARDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COJUL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 1/2012
PROCESSO DE COMPRA Nº: 220/2012
OBJETO: Serviços de recepção
EMPRESA ADJUDICADA: Work Slim Service Ltda.
VALOR: R$ 115.201,08
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2012

José Luis de Souza
Secretário Administrativo

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – PUBLICAÇÃO CONFORME ART. 39, § 6º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*** Funções Públicas**
Lei Municipal n.º 6.055/2010

CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
Assistente de Informática	FP-25	4.017,35
Atendente de Serviço de Copa Gabinete e Plenário	FP-08	1.590,23
Auxiliar de Compras	FP-13	2.292,63
Auxiliar de Serviços Diversos	FP-03	1.294,68
Oficial de Recepção	FP-08	1.590,23
Supervisor de Reprografia	FP-28	5.165,50
Supervisor de Serviço de Protocolo	FP-23	3.672,41
Supervisor de Serviço Legislativo	FP-23	3.672,41
Supervisor de Serviços Fotográficos	FP-23	3.672,41
Supervisor Geral de Manutenção	FP-23	3.672,41
Supervisor Técnico da Ordem do Dia	FP-25	4.017,35
Supervisor Técnico de Almoxarifado	FP-25	4.017,35
Supervisor Técnico de Contabilidade e Despesa	FP-25	4.017,35
Supervisor Técnico de Contabilidade e Tesouraria	FP-25	4.017,35
Supervisor Técnico de Tesouraria	FP-25	4.017,35
Supervisor Técnico do Grande Expediente	FP-25	4.017,35
Telefonista Legislativo	FP-14	2.428,76

*** Cargos de Provimento EfetivoLei Municipal n.º 6.055/2010**

CARGOS	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
Agente Legislativo – Nível 1	CE-22	3.531,60
Agente Legislativo – Nível 2	CE-24	3.840,32
Agente Legislativo – Nível 3	CE-26	4.275,95
Agente Legislativo – Nível 4	CE-28	5.165,49
Agente Legislativo – Nível 5	CE-30	5.693,56
Assessor de Informática	CE-34	8.328,09
Assessor Jurídico	CE-34	8.328,09
Assistente Técnico Legislativo – Nível 1	CE-12	2.156,55
Assistente Técnico Legislativo – Nível 2	CE-13	2.292,64
Assistente Técnico Legislativo – Nível 3	CE-14	2.428,76
Assistente Técnico Legislativo – Nível 4	CE-15	2.565,09
Assistente Técnico Legislativo – Nível 5	CE-16	2.701,17
Assistente Técnico Legislativo – Nível 6	CE-17	2.837,29
Assistente Técnico Legislativo – Nível 7	CE-18	2.973,50
Assistente Técnico Legislativo – Nível 8	CE-19	3.109,68
Assistente Técnico Legislativo – Nível 9	CE-20	3.250,29
Assistente Técnico Legislativo – Nível 10	CE-21	3.391,00
Secretário Administrativo	CE-34	8.328,09
Secretário Financeiro	CE-34	8.328,09
Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos	CE-32	6.911,25
Subsecretário de Atos Oficiais	CE-32	6.911,25
Subsecretário de Expediente Legislativo	CE-32	6.911,25
Subsecretário de Recursos Humanos	CE-32	6.911,25

Cargos de Provimento em Comissão
Lei Municipal n.º 6.055/2010

CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
Assessor de Comunidade I	CC-13	3.840,31
Assessor de Comunidade II	CC-15	4.275,96
Assessor de Suporte	CC-01	2.156,56
Coordenador de Gabinete	CC-22	7.566,90
Coordenador de Assessoria	CC-19	5.693,56
Assessor de Controle Interno	CC-22	7.566,90
Assessor Jurídico (GP art. 26)	CC-23	8.328,09
Assessor Jurídico (GP)	CC-23	8.328,09
Assistente de Cerimonial	CC-10	3.391,00
Assistente de Comunicação	CC-17	5.165,50
Chefe de Gabinete	CC-18	5.682,95
Oficial de Gabinete	CC-09	3.250,29
Secretário Geral	CC-23	8.328,09
Secretário Legislativo	CC-23	8.328,09
Subsecretário de Apoio Administrativo	CC-21	6.911,25
Subsecretário de Contabilidade e Finanças	CC-21	6.911,25
Subsecretário de Patrimônio e Frota	CC-21	6.911,25
Subsecretário de Suprimentos	CC-21	6.911,25

Cargos Eletivos
Resolução 2.627/2008

CARGO	REMUNERAÇÃO
Vereador	9.288,05

* Valores Expressos em reais para início de carreira – Março /2012

Convite

Em comemoração ao dia de assinatura do Tratado de Assunção (26 de março de 1991), que criou o MERCOSUL - Mercado Comum do Sul, um acordo de livre comércio entre países da América do Sul, que visa eliminar barreiras comerciais, políticas e sociais entre seus membros, a Prefeitura de São Bernardo do Campo convida a todos para a cerimônia de hasteamento das bandeiras, incluindo a bandeira do MERCOSUL.

Dia 26 de março de 2012 (segunda-feira), às 9 horas.
Esplanada do Paço Municipal
Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo - SP

Programação:
9h - Início da Solenidade na Esplanada do Paço Municipal
10h30 - Encerramento

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

SBC monta 'Cidade Lego' para ensinar regras de trânsito e cidadania a crianças e jovens

Muita brincadeira e interatividade serão as ferramentas dos dois projetos de educação para o trânsito; alunos das redes pública e privada podem participar

Por Ana Carolina Martins

São Bernardo montou uma 'cidade' de Lego para ensinar os alunos de 3 a 14 anos, das redes pública e particular, educação no trânsito, respeito e cidadania. O objetivo é que crianças e jovens aprendam, de maneira interativa e divertida, como se comportar nas ruas da cidade.

Os dois novos projetos, *Minha Cidade Legal* e *Cidade para Todos* começaram a funcionar na segunda-feira, no Centro de Reflexão de Trânsito (CRT). Eles podem atender diariamente, das 8h30 às 11h e das 14h às 16h30, cerca de 90 crianças. Para participar, a instituição de ensino deve agendar sua visita no CRT.

Os educadores do espaço orientam as crianças sobre as atividades que serão realizadas em cada um dos projetos e dividem os grupos. Em seguida, os visitantes são encaminhados às salas interativas.

As crianças de 3 a 6 anos participarão do *Minha Cidade Legal*. Em uma sala, com um tapete de 2,4 m por 4,5 m, com o desenho de ruas, calçadas, faixas de pedestre, elas têm mais de 3 mil peças de Lego para montar a cidade. Nesse espaço, os participantes identificam os papéis que desempenham na cidade em miniatura.

Os estudantes de 7 a 14 anos têm oito cenários no *Cidade para Todos*, nos quais têm que buscar soluções para garantir a fluidez, segurança e qualidade de vida no trânsito. Para isso, as crianças têm 33 construções em Lego, 250 tipos de sinalização e 40 peças entre carrinhos, helicópteros, navios, motocicletas, bicicletários e bicicletas, entre outros.

Após essas atividades, os participantes passam pelo circuito existente no CRT, que reproduz uma rua com faixa de pedestre, semáforos, sinalização e uma ciclovia de 160 metros de extensão. E, com o uso da bicicleta, fazem o percurso, vivenciando o papel do ciclista, pedestre e passageiro no miniônibus.

Serviço

O CRT fica na Rua Humberto Luiz Gastaldo, número 40, no Parque São Diogo. Mais informações pelo e-mail *educacao.transito@saobernardo.sp.gov.br* ou pelo telefone 4126-2902.